

O ESTADO DE S. PAULO

Diretor: Ruy Mesquita
Diretoria Executiva: Célio V. Santos Filho, Elói Gerstel, Sandro Vaia

CLASSIFICADOS POR TELEFONE: 3855-2001

VENDAS DE ASSINATURAS
Capital: 3858-9000
Demais localidades: 0800-14-9000

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO LEITOR
3856-5400
falecom@estado.com.br

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE
Capital: 3959-8500 Demais localidades:
0800-14-77-20
www.assinante.estado.com.br

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO JORNALISTAS
0800-11-00-94 - www.jornaleironline.com.br
CENTRAL DE ATENDIMENTOS ÀS AGÊNCIAS DE
PUBLICIDADE 3856-2531 - cia@estado.com.br

PREÇOS VENDA AVULSA
SP, RJ, MG, PR e SC: R\$ 2,20 (segunda a sábado) e
R\$ 3,50 (domingo). DF e MS: R\$ 2,50 (segunda a
sábado) e R\$ 4,20 (domingo). ES, RS, GO e MT: R\$ 3,20
(segunda a sábado) e R\$ 5,80 (domingo). BA, SE, PE,
TO e AL: R\$ 3,90 (segunda a sábado) e R\$ 6,00
(domingo). AM, RR, CE, MA, PI, RN, PA, PB, AC e RO:
R\$ 4,40 (segunda a sábado) e R\$ 7,20 (domingo).

Na contramão da História

Paulo Renato Souza



O projeto de reforma universitária trazido à luz pelo governo é um texto cujo caráter ideológico, populista e autoritário já foi destacado com propriedade em editoriais do **Estado** na semana passada e em artigo recente do jornalista Ali Kamel, no jornal *O Globo*. Seu principal problema, do meu ponto de vista, é que vai na contramão dos notáveis avanços observados na evolução do sistema de ensino superior de nosso país ao longo dos últimos dez anos. De um lado, elimina os fatores de sádica competição entre as instituições privadas, que têm sido a fonte da inegável melhoria da qualidade que se observa neste segmento. De outro, despeja vultosos recursos adicionais nas instituições públicas federais sem referência alguma à responsabilidade fiscal de seus dirigentes e eliminando todos os atuais mecanismos indutores do aumento dos serviços prestados à sociedade, responsáveis pela histórica expansão de suas matrículas e de seus cursos noturnos.

A criação de cursos superio-

AS RESERVAS DE MERCADO INDUZIRAM À MEDIOCRIDADE E À FALTA DE QUALIDADE

res passa a ser subordinada ao chamado “interesse social”, conceito vago a ser arbitrado por burocratas do ministério, abrindo as portas para ações subjetivas marcadas por conveniências políticas. Isso já foi amplamente praticado durante o regime militar. As reservas de mercado que foram então criadas induziram o sistema à mediocridade e à falta de qualidade. Ao eliminarmos esse resquício autoritário no governo passado, abrimos as portas para a expansão do sistema e substancial melhoria em todos os seus indicadores de qualidade acadêmica.

O projeto impõe a clara dominação das corporações internas e externas sobre a gestão das instituições privadas, eliminando praticamente o poder de seus instituidores de fixar seus rumos acadêmicos ou administrativos, dado que sua participação no seu órgão máximo de gestão poderia atingir, no máximo, 30% do total. Certamente muitas instituições privadas carecem ainda hoje de mecanismos adequados de governança, tanto administrativa quanto acadêmica. Também nesse aspecto se vem observando uma evolução positiva nos últimos anos, com o início da profissionalização na gestão de muitas instituições. Esse processo natural e sadio seria interrompido e substituído pelo comando corporativo, numa reedição tardia do controle soviético sobre as empresas na Rússia dos primeiros anos da re-

volução socialista.

Como se não bastasse eliminar os mantenedores da gestão das instituições, o projeto ainda restringe a participação estrangeira no capital das mantenedoras a 30%. O caráter pueril da xenofobia embutida na proposta esquece que qualquer instituição de ensino superior em nosso país está sujeita à aprovação e supervisão do poder público, segundo as normas e o currículo fixados pelo governo. Além disso, essa restrição seria supérflua, pois, de acordo com o mesmo projeto, o poder de gestão estaria nas mãos da comunidade, e não dos seus proprietários.

No caso das universidades públicas federais, o projeto introduz as cotas em 50% do total dos ingressantes em cada um de seus cursos. Como já tive oportunidade de me expressar em artigos anteriores neste e em outros jornais, a qualidade acadêmica de nossas instituições públicas passará a sofrer abalos sistemáticos e cumulativos ao longo do tempo. As ações afirmativas em relação a etnias ou grupos sociais desfavorecidos devem ser feitas pelo decidido apoio público em larga escala à sua preparação acadêmica para ingressar em nossas melhores instituições em igualdade de condições com os demais alunos.

Ao estabelecer as regras para a desejada autonomia administrativa e financeira das nossas universidades federais, o projeto perde uma oportunidade ímpar de estabelecer normas e exigências de uma contrapartida em termos de aumento dos bons serviços que elas prestam à sociedade brasileira. Fixam-se apenas direitos, nenhuma obrigação: promove-se a total isonomia salarial dos professores e funcionários, eliminando as diferenciações por mérito ou desempenho; entrega-se a gestão das instituições inteiramente à sua comunidade – interna e externa –, sem direito de o poder público sequer de interferir na indicação de seu dirigente maior; reduz-se a participação docente nos órgãos colegiados e nos processos decisórios dos atuais 70% a uma maioria simples.

Ao mesmo tempo, o projeto promove um substancial aumento de recursos para as instituições federais. De entrada, há um aumento global de 30% em seus orçamentos, ao transferir os inativos para a responsabilidade geral da União e garantir-lhes um mínimo de 75% dos recursos federais vinculados à educação. Por outro lado, assegura-se que os orçamentos de cada instituição em particular nunca serão reduzidos, e serão expandidos anualmente para cobrir aumentos de salários e projetos de investimento. Em contrapartida, nada: nenhuma meta de expansão dos serviços, nenhuma rede de obrigações mínimas para seus docentes. O mais grave, po-

rem: nenhuma norma de controle do gasto público e nenhuma responsabilização de seus dirigentes. Os reitores aparentemente são eximidos do que a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece para qualquer dirigente público. É curioso que o projeto exija das instituições privadas a auditoria de suas contas, que pode ser solicitada a qualquer tempo pelo MEC, e silencie completamente em relação ao mesmo aspecto nas universidades públicas, às quais se passa a outorgar autonomia de gestão de recursos públicos.

Em países como o nosso, é legítimo e natural que os governos de turno pretendam valer-se do sistema de ensino superior para implementar políticas sociais e educacionais. É necessário, entretanto, preservar a autonomia universitária. As ações devem ser de estímulo e de fomento, e nunca assumir a forma da imposição de normas ou do cerceamento acadêmico ou administrativo. Tudo justamente ao contrário do que pretende o atual projeto.●

Paulo Renato Souza, consultor, foi ministro da Educação no governo Fernando Henrique Cardoso, gerente de Operações do BID, reitor da Unicamp e secretário de Educação de São Paulo no governo Montoro. E-mail: paulo.renato@prsouza.com.br

Reformas na educação superior?

Cláudio de Moura Castro e Simon Schwartzman

Em dezembro de 2004, o Ministério da Educação (MEC) publicou um anteprojeto de lei de reforma da educação superior brasileira. Algumas das idéias centrais dessa proposta estão discutidas a seguir.

● **Autonomia** – O maior mérito do projeto é propor a autonomia das universidades públicas. Mas um sistema adequado de autonomia com responsabilidade deve ser condicionado os recursos a resultados quantitativos bem definidos. O anteprojeto de lei silencia sobre o assunto. Pior, a garantia de nunca reduzir os orçamentos em relação aos anos anteriores congela situações hoje existentes de profunda injustiça e ineficiência orçamentária.

● **Financiamento** – A proposta prevê aumentar em um terço os recursos federais para as universidades públicas, ao transferir os custos das aposentadorias para o Tesouro. Ainda, ao assegurar para as universidades 75% dos recursos do MEC, reduz gastos com programas voltados para a educação fundamental, justamente onde os investimentos federais são irrisórios.

● **O tratamento do setor privado** – O anteprojeto de lei é hostil em relação ao ensino privado. Pela Constituição, “o ensino é livre à iniciativa privada”, desde que cumpridas as normas gerais existentes. Tal liberdade colide com o projeto, no qual a educação pri-

vada deixa de ser um direito e passa a ser uma “função pública delegada”.

O ministério investe contra a “mercantilização do ensino”, ao dizer que “o ensino não é mercadoria, é bem público”. Mas isso é como dizer que os médicos com práticas privadas são mercadores que não se interessam pela saúde de seus pacientes. Assim como existem instituições privadas onde prevalece a preocupação exclusiva pelo lucro, também o setor público pode ser de péssima qualidade, por conta dos interesses corporativos de professores e funcionários. Para controlar a “mercantilização” o anteprojeto subordina a criação de cursos a um conceito obscuro de “necessidade social”, confere a corporações profissionais o poder de impedir a criação de cursos, reduz o poder das mantenedoras sobre suas instituições e cria uma ingerência externa, na forma de colegiados em sua gestão.

● **O medo da globalização** – A proposta de proibir que estrangeiros controlem instituições de ensino superior brasileiras é antiquada, como se fossem roubar nossa cultura. Na realidade, é uma tentativa inepta para lidar com uma questão muito mais ampla. No mundo atual, os países buscam fortalecer as dimensões internacionais de sua educação superior, atraindo investimentos e estimulando múltiplas formas de intercâmbio. Para o MEC, isso é uma ameaça, e não um enriquecimento cultural e técnico.

● **Gestão** – A América Latina, diferentemente do resto do mundo, desenvolveu uma concepção peculiar de “co-governo” universitário que transformou suas instituições de ensino superior em repúblicas autônomas, financiadas com recursos públicos e com níveis de desempenho geralmente precários. A legislação proposta pelo MEC consagra essa tradição, ao exigir uma gestão colegiada das instituições e que os dirigentes sejam eleitos por votação direta. Exorbita, também, ao criar órgãos externos de “controle comunitário” sobre as instituições públicas e privadas.

O anteprojeto determina que as fundações de direito privado que hoje existem sejam descredenciadas. Existem problemas com algumas dessas fundações. Mas a centralização de toda a administração de recursos na reitoria pode significar a perda de dinamismo e da autonomia efetiva dos departamentos e institutos de melhor qualidade, nivelando por baixo.

● **Expansão** – O governo quer aumentar em 400 mil o número de vagas nas universidades públicas. O que seria de esperar é o inverso: fortes inversões públicas na educação básica, investimentos seletivos e cuidadosos no ensino superior, políticas de inclusão baseadas em apoio financeiro aos estudantes mais promissores, bem como liberdade e esti-

mulo ao crescimento da educação superior privada.

● **Organização do sistema** – O anteprojeto trata todas as instituições de ensino superior e de pesquisa do País como pertencendo a um sistema integrado. Como está formulado, o sistema tutelaria até mesmo os institutos públicos e privados, assim como as fundações de fomento à pesquisa, como Fapesp e Finep.

As instituições de ensino deveriam passar periodicamente por processos de credenciamento e autorização. Mas os processos propostos pelo Sinaes são muito lentos e de operacionalização incerta. A lei faz ameaças ao ensino privado que não atenda às suas exigências. Mas, e o ensino público? O que será feito com os recalitrantes, com os que não atingem boa avaliação, com os que gastam mal seus recursos? Como se dará o processo e autorização e credenciamento das novas universidades públicas que estão sendo anunciadas?

● **Inclusão** – Uma política efetiva de inclusão deveria dar-se pela melhoria do ensino básico, e não, simplesmente, por facili-

PROJETO DEIXA-SE ENLEAR EM POLÍTICAS DE CENTRALIZAÇÃO E INGERÊNCIA...

tar o acesso à universidade de pessoas que, por uma ou outra razão, não se conseguem qualificar nos exames vestibulares. Faz muito mais sentido reforçar o preparo dos estudantes mais pobres, antes de chegar ao superior.

● **A educação e as novas tecnologias de informação** – O Brasil é um dos países mais atrasados na utilização de sistemas de ensino superior a distância. A legislação vigente cria uma série de dificuldades artificiais para impedir a sua expansão. A nova, nada diz.

Os sistemas modernos de ensino superior têm objetivos simultâneos. Precisam cuidar das questões de equidade e acesso. Com isso o projeto se preocupa, mas não consegue propor nada além das cotas – que entram em cena quando já é muito tarde. Mas sem universidades de excelência e centros de pesquisa de alto padrão não há futuro como nação de primeira grandeza. Em vez de propor as condições institucionais e financeiras necessárias para tal crescimento, o projeto deixa-se enlevar em políticas de centralização e ingerência, tirando a liberdade do setor privado, como se esse fosse o culpado pela inépcia do Estado.●

Cláudio de Moura Castro é economista especialista em educação. Simon Schwartzman, sociólogo, é presidente do Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade (Iets)

FÓRUM DOS LEITORES

ENDEREÇO
Avenida Eng. Caetano Álvares, 55, 6.º andar, CEP 02598-900

FAX:
011 3856-2920

E-MAIL:
forum@estado.com.br

Estagnação tecnológica

Parabéns ao ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, por sua atitude firme relativa à permanência do presidente da Embrapa, Clayton Campanhola. Ao longo dos dois últimos anos, Campanhola mostrou-se incompetente e despreparado para ocupar a presidência dessa instituição de relevante importância para o País. Além disso, caracterizou sua gestão por impor à Embrapa uma estagnação tecnológica no campo das pesquisas, além de incluir em seus quadros pessoas escolhidas por critérios políticos, retardando-a em relação a institutos de pesquisa particulares que atuam nessa área. Será que o PT um dia vai entender que cargos técnicos devem ser ocupados por especialistas da área, independentemente de credo ou doutrina políti-

co-partidária? Até quando o PT permanecerá nessa doutrina soviética no modelo do Politburo?

FREDERICO D'AVILA, secretário municipal da Agricultura e produtor rural
fdaagricola@uaivip.com.br
Buri

Para quem não sabe, é mais fácil agüentar oito segundos agarrado no lombo do touro Bandido que demitir uma diretoria como a da Embrapa. Parabéns, ministro Roberto Rodrigues. Segura, peão!
SERGIO S. DE OLIVEIRA
ssoliveira@netsite.com.br
Monte Santo de Minas (MG)

Carga insuportável

Tenho uma diminuta empresa de representação, para trabalhar como autônomo, e emito nota fiscal

de serviços todos os meses. Por baixo, são 11 impostos e/ou taxas que incidem, em sua maioria, sobre o valor bruto da nota. Não tenho 13º, nem plano de saúde empresarial, FGTS, tíquete-refeição, tíquete-alimentação, férias remuneradas e outros benefícios de um empregado. Arco com todas as despesas para o exercício da função, como manutenção de carro, viagens e hospedagem, pedágios, alimentação, etc. A constatação é que, após a emissão da nota fiscal, quando o(s) governo(s) já leva(m) a(s) parte(s) dele(s), pouco lhes importa se sobra para eu sobreviver e poder continuar trabalhando e sustentar a família. E... a nave vã. Entendi o que é MP: mais paulada!

EDAIR G. CORRÊA
edaircorrea@hotmail.com
São Paulo

Só quando houver um BBC (Big Brother Contribuinte), e tendo como cenário o dia-a-dia de uma empresa, é que os integrantes da área econômica do governo federal vão poder entender, na prática, como funciona e como é desestimulante abrir um negócio formal no Brasil.
LUIZ HENRIQUE FREIRE CESAR PESTANA
cpestanadv@aol.com
São Paulo

Taxar e gastar

Em 2004, o PIB subiu 5% e os gastos públicos, 10% (Os gastos e a indexação, 21/1, A3). Assim o Brasil produtivo anda um para a frente e o governo puxa dois para trás. Parece que, para o PT, governar não é estabelecer prioridades, planejar, racionalizar e facilitar o pro-

gresso. É taxar e gastar. (Vide a “herança maldita” deixada por Marta Favre para nosso prefeito.) Assim não há contribuinte ou economia que agüente!

SILVANO CORRÊA
scorreia@uol.com.br
São Paulo

Novamente a Receita Federal bateu recorde de arrecadação no ano de 2004. E continuamos sem educação, saúde, segurança, etc. Então, para que pagarmos impostos?

AILTON DIAS PEREIRA
ailton7@ig.com.br
Ribeirão Preto

E a parte do Estado?

Oportuno e preocupante o artigo do sr. Jurandir Fernandes, secretá-

rio dos Transportes Metropolitanos, de incontestável competência no setor (17/1, A2). Entretanto, deve-se registrar que a redução do custo da energia elétrica, e dos outros custos administrados, passa também pela redução da carga tributária, no caso, o ICMS, de competência estadual. No caso da energia elétrica, o ICMS responde por um terço da nossa conta, apesar de, enganosamente, nos ser apresentada a alíquota de 25% (cálculo “por dentro”). O mesmo ocorre, em nosso Estado – e nos demais –, com as tarifas de telecomunicações, setor igualmente reconhecido como fator de desenvolvimento. Assim, a meu ver, faltou ao artigo do sr. secretário abordar, juntamente com a reivindicação ao governo federal com relação à redução das tarifas, a contribuição, de exclu-